



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Estado Do Paraná

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 28, de 11 de abril de 2016.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

R E S O L V E:

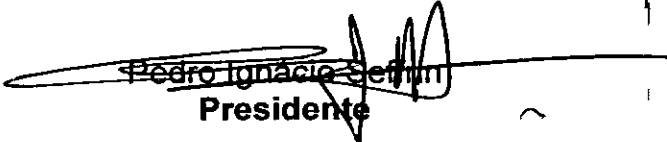
Art. 1º Autorizar os servidores Claudionir Larssen CPF [REDACTED] e Edir Josmar Moreira CPF [REDACTED], para viagem oficial a cidade de Foz do Iguaçu-Pr, nos dias 13 e 14 de abril de 2016, com finalidade de participar do Seminário "Cenário Atual da Saúde Pública nos Municípios, como Desenvolver o Trabalho no Enfrentamento destas Questões de Responsabilidade Social; Princípios Éticos e Atribuições para Vereadores, Secretários, Assessores e Servidores Públicos" promovido pela Empresa LG Assessoria, Treinamentos e Pesquisas EIRELI-ME.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 2 (duas) diárias de 60% (sessenta por cento) na forma que preceitua a Lei Municipal n.494/2015, perfazendo um total de R\$ 555,84 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) para os servidores mencionados no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com alimentação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 11 de abril de 2016.


Presidente